



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de disponibilizar para sociedade santiaguense a transmissão ao vivo do áudio das Sessões Parlamentares, através do site da Câmara, autorizo a contratação da empresa FERNANDO ANDRÉ JUSTEN – CNPJ: 15.294.932/0001-61. Reconheço ainda, ser **dispensável**, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Por fim, ratifico as conclusões externadas no processo, autorizo a contratação observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26).

Santiago, 02 de agosto de 2021.

Cláudio Batista Manzoni
Presidente da Câmara